DECRETO Nº 97

de 11 de agosto de 2015

DETERMINA RETORNO DE SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDOS AO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, e; DECRETA:

Art. 1°..

Fica determinado o retorno de servidores cedidos aos diversos órgãos Estaduais, a partir de 14.08.15 data, com exceção dos órgãos abaixo:

-Vara do Trabalho

Servidor: *Richard Antoine Pereira Coelho*

-2° Subgrupamento do Corpo de Bombeiros

Servidor: *Valmir Ajala Prieto*

-Câmara dos Deputados

Servidor: *Darlan Mongenot*

Art. 2°..

Os servidores deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JARDIM-MS, 11 DE AGOSTO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em